



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
Avenida Senador Filinto Müller, 953, Quilombo, CUIABA / MT, CEP 78043-409

Orientações - Matrícula Edital 14/2023 SNP-IFMT

Seguindo o cronograma do Edital Nº 14/2023 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, a matrícula dos candidatos convocados para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos), de 200 horas, será realizada **presencialmente** conforme previsto no edital item 3 (DO CRONOGRAMA) e item 6 (DA MATRÍCULA).

Orientações:

- A matrícula será realizada entre os dias 17 a 21 de julho de 2023, na Secretaria escolar do IFMT - *Campus* Avançado Sinop, nos horários das (7h30 às 11h30); (13h às 17h); (19h às 21h), conforme previsto no edital 014/2023.
- Conforme item 6 do edital, para efetivação da matrícula, os candidatos convocados deverão apresentar a documentação **(Original e cópia)**.
- Os candidatos convocados que apresentaram cópia de todos os documentos na inscrição presencial, necessitam levar apenas os documentos originais para conferência.
- Os candidatos convocados que realizaram a inscrição on-line deverão apresentar **(Original e cópia)**.
- Os documentos listados abaixo (itens 1 a 9) são necessários para a matrícula:
 1. Carteira de Identidade (Registro Geral) ou documento de Identidade equivalente;
 2. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 3. Certidão de nascimento/casamento;
 4. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no <http://www.tse.jus.br/>;
 5. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
 6. Declaração de escolaridade;
 7. Uma foto 3x4;
 8. Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
 9. Dados bancários para cadastro de conta corrente para recebimento da assistência estudantil. É necessária a apresentação de documento que comprove as informações bancárias fornecidas (Nº do banco, da agência e conta corrente). Não pode ser poupança, conta salário, ou qualquer outra modalidade. - O bolsista deve ser o único titular da conta. Não pode ser conta conjunta.
- 10. Em caso de Pessoa com Deficiência – PCD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;
- 11. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
- 12. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
- 13. Os candidatos indígenas - documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;
- 14. Os candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade;
- 15. Os candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;
- 16. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico.

Considerações:

- A matrícula poderá ser feita por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma.
- Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não apresentar os documentos necessários indicados neste edital, no prazo estabelecido.
- Informamos aos candidatos que novas orientações serão divulgadas no link <https://snp.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/programa-qualifica-mais-energife-2023/>

Sinop/MT, 14 de julho de 2023.

**Presidente da Comissão Responsável pela
Seleção dos Estudantes do Edital 14/2023 - *Campus* Avançado Sinop
Portaria nº 36, de 14 de junho de 2023**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joana Rodrigues Moreira Leite**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/07/2023 10:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550357

Código de Autenticação: 89c36ecf25

